



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.410, de 19 de março de 1.991.

"Regulamenta o uso de TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 30/91 Procuradoria Jurídica.;

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de março de 1.991, de acordo com a lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.410/91 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE MARÇO DE 1.991.

Com base na Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91

BTN até fevereiro 126.8621 X 6.9999 - I.R.D acumulada - 135.7425 BTN

OTN - 837,54

MESES	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
JANEIRO	1.2862	16.1704	177.0949	1.829.7387	8.400.7693	13.668.7762	44.748.0797
FEBREIRO	1.0699	10.3983	177.0949	1.570.4564	7.191.8238	11.760.1103	39.744.2754
MARÇO	1.0000	5.9951	170.9410	1.331.3465	6.012.2252	10.283.4122	36.068.8587
ABRIL		3.2525	161.1283	1.147.6136	5.250.3931	10.272.1129	32.004.3112
MAIO		3.2525	150.1522	962.1980	4.340.9616	10.192.6106	28.621.2763
JUNHO		3.0865	136.5765	817.0145	3.516.6572	10.051.8842	26.019.3421
JULHO		2.8158	109.4100	683.5798	2.979.7129	9.925.8262	23.827.2363
AGOSTO		2.5416	84.9720	551.1406	2.891.5215	9.809.0979	22.142.2139
SETEMBRO		2.2984	65.6966	456.7716	2.718.6174	9.647.0279	20.469.8288
OUTUBRO		2.0367	48.3241	368.3345	2.572.4995	9.483.9047	18.764.1661
NOVEMBRO		1.7911	35.1141	289.4574	2.356.4161	9.307.9838	17.216.4108
DEZEMBRO		1.5356	24.8297	228.0628	2.088.2808	9.011.5053	15.494.9247



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

DECRETO Nº 3.410/91

Estado de São Paulo

Fls.03.

TABELA I (Continuação)

MESES	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
JANEIRO	144.777.9572	375.099.2372	714.813.1443	1.406.520.8149	2.144.335.6901	2.455.603.1702	3.433.531.6465
FEBREIRO	131.856.0630	353.867.2049	680.839.2649	1.320.800.8403	2.067.826.1235	2.455.603.1702	3.433.531.6465
MARÇO	117.414.1256	331.677.9500	648.418.3476	1.242.521.9570	1.994.238.7149	2.455.603.1702	3.433.531.6465
ABRIL	106.749.8187	304.291.6973	614.672.8103	1.172.301.1200	1.923.270.0501	2.234.397.7891	3.159.013.3835
MAIO	98.034.5474	279.166.6947	582.683.4868	1.106.048.7970	1.860.208.9661	2.234.397.7891	3.159.013.3835
JUNHO	90.030.8085	258.487.6803	552.306.6226	1.043.540.7086	1.802.528.0680	2.234.397.7891	3.159.013.3835
JULHO	82.453.3460	239.806.7356	521.093.1433	984.565.2501	1.746.635.7248	2.234.397.7891	2.931.254.8794
AUGUSTO	74.753.7135	220.026.3653	487.002.9377	930.530.9736	1.682.476.4775	2.234.397.7891	2.931.254.8794
SETEMBRO	67.595.3644	212.807.9688	455.185.4731	880.407.7328	1.643.181.0461	2.234.397.7891	2.931.254.8794
OUTUBRO	61.177.8119	185.229.6728	425.406.9842	832.930.6839	1.592.383.9966	2.234.397.7891	2.752.595.2078
NOVEMBRO	54.331.9822	168.851.1147	399.443.1777	789.582.5992	1.543.157.2794	2.234.397.7891	2.752.595.2078
DEZEMBRO	49.442.1532	155.781.0819	399.443.1777	750.553.8015	1.476.846.8556	2.234.397.7891	2.752.595.2078



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

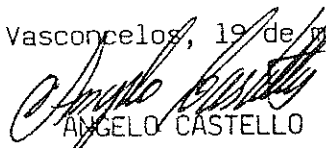
DECRETO Nº 3.410/91 - Fls.04.

MARÇO 1.991.

TABELA PARA PARCELAMENTO

1.991	Fevereiro	TRD	6,99
	Janeiro		20,21
	Dezembro.....		19,39
	Novembro.....		16,64
	Outubro.....		13,71
	Setembro.....		12,85
1.990	Agosto		10,58
	Julho		10,79
	Junho.....		9,61
	Maió.....		5,38
	Abril.....		- 0 -
	Março.....		84,32
	Uma parcela		11,89%
	Duas parcelas.....		22,47%
	Três parcelas.....		36,05%
	Quatro parcelas		47,70%
	Cinco parcelas		57,29%
	Seis parcelas		66,29%
	Sete parcelas		73,69%
	Oito parcelas.....		81,25%
	Nove parcelas		87,97%
	Dez parcelas.....		91,74%
	Onze parcelas.....		150,76%
	Doze parcelas.....		201,71%

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL